

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Aditivo - CASA CIVIL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, cujo objeto consiste na disponibilidade da ferramenta de Banco de Dados de pesquisa de preços, via web, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, representando neste ato pela **Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial, Dra. Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob o nº 31.750 e CPF sob o nº 860.935.251-04, com base na delegação de competência conferida pelo art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 04 de julho de 2006, e suas alterações, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar, Setor Central, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.108.457/0001-45, representada pelo seu titular, **Dr. Alan Farias Tavares**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 23.296 e CPF sob o nº 698.383.561-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4086763-5-SESP/PR e CPF nº 574.460.249-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020**, conforme autos do processo principal nº 2020.0001.300.0319, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**\*Cláusula Terceira - Da Vigência**

I - A vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020 será prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de **25/03/2021 a 24/03/2022** com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, estando sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado.

**\*Cláusula Quinta - Do Valor**

I - O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Código ComprasNet	Discriminação dos Serviços
01	63127	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticada pelo sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas.

II - As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo correrão neste exercício, à conta da Dotação nº 2021.1101.04 122.4200.4.243, conforme Nota de Empenho nº 00061, de 26/02/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato inaugural permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente **Primeiro Termo Aditivo**, para todos os fins de direito, depois de lido e conferido, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

CONTRATANTE:

**Alan Farias Tavares**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade**  
Procuradora do Estado – Chefe da Procuradoria Setorial

CONTRATADA:

**Rudimar Barbosa dos Reis**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

Nome: Tatiana Marcelli Faria

CPF: 821.710.681-91

2 \_\_\_\_\_

Nome: Jaqueline Fátima de Souza

CPF: 370.992.991-15

GOIANIA, 01 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARCELLI FARIA, Gerente**, em 01/03/2021, às 19:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 02/03/2021, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE FATIMA DE SOUZA, Testemunha**, em 02/03/2021, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 02/03/2021, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELIANNY SIQUEIRA ALVES GOMES DE ANDRADE, Procurador (a) Chefe**, em 05/03/2021, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018815670** e o código CRC **DF27A785**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 202000013000319



SEI 000018815670